



**PORTARIA Nº 457/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores **SUSELI NAIARA MACHADO, MARCIONE RODRIGUES NUNES, JULIANO TERRA** e a representante da comunidade **JUTYARA MENDES DA ROSA**, como titulares, e **OTAVIO PATRICIO NETTO, CLARICE CALDINI LEMOS E VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA MIRANDA** como suplentes, para comporem a “Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)”, do IFC *Campus Araquari*.

**Art. 2º** - A Comissão terá a função de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos negros (pretos e pardos) matriculados nos Cursos Técnicos de nível Médio e de Graduação por meio de processo seletivo, conforme instruções da Coordenação-Geral de Ingresso do IFC.

**Art. 3º** - Esta portaria revoga a Portaria nº 296 de 05 de Outubro de 2017.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
IFC – *Campus Araquari*  
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016